



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.unir.br>

EDITAL Nº 001/2019/PROFMAT/2019

Processo nº 99955373E.000007/2019-81

EDITAL Nº 001/2019/Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão de Seleção de fiscais/aplicadores de provas designada pela Portaria nº38/2019/PROPESQ/UNIRGD, publicada no Boletim de Serviço nº 057 da UNIR no dia 23/07/2019, e conforme instrução normativa 02/PRAD/UNIR, de 12 março 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público certame visando à seleção de interessados para formação de Banco de fiscais/aplicadores de provas, no âmbito do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, no Polo UNIR de Porto Velho, nos termos e condições abaixo descritos:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O PROFMAT é um programa de mestrado semipresencial na área de Matemática com oferta nacional. É formado por uma rede de Instituições de Ensino Superior, no contexto da Universidade Aberta do Brasil/Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES), e coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), com apoio do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA). O **PROFMAT** surgiu mediante uma ação induzida pela CAPES junto à comunidade científica da área de Matemática, representada e coordenada pela SBM. A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR faz parte das Instituições de Ensino que pertencem à Rede desde sua fundação em 2011..

1. A Seleção será regida por este Edital e consistirá das etapas, a saber:

- a) 1ª Etapa - Inscrições
- b) 2ª Etapa - Homologação das inscrições;
- c) 3ª Etapa - Avaliação de currículo (etapa classificatória);

2. ATRIBUIÇÕES

2. Caberá ao Fiscal/Aplicador:

1. Colaborarem organizar a aplicação das provas;
2. Recepcionar os candidatos ao exame, realizando a conferência dos documentos; e outras atribuições que estejam definidas pelo Edital e o Manual do Aplicador;

3. Velar pela segurança do ambiente e garantir a autenticidade de todo o processo;
4. Averiguar os possíveis incidentes durante a prova;
5. Realizar uma análise geral de todo o processo;
6. Realizar outras atribuições que foram solicitadas pelo responsável geral das provas.

3. DAS VAGAS

3. O presente Processo Seletivo destinar-se-á formação de Banco de fiscais/aplicadores de provas, no âmbito do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, no Pólo UNIR de Porto Velho para a aplicação dos exames nacionais de ingresso e de qualificação;
3. Os aprovados nesta seleção serão convocados conforme as necessidades do Programa; durante o prazo de vigência deste edital;

4. DOS CRITÉRIOS E REQUISITOS EXIGIDOS

4. São requisitos para seleção de fiscal/aplicador:

1. Ser servidor público;
2. Ter ensino superior completo;
3. Não ter matrícula ativa como aluno no Programa;
4. Possuir capacidade de trabalhar em equipe e ter iniciativa;
5. Ter disponibilidade para exercer as suas atividades no período indicado pela Coordenação do Programa.
6. Apresentar a documentação comprobatória de acordo com as exigências deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas, feitas pelo próprio candidato, via email profmat.unir@gmail.com ;

5. No ato da inscrição o candidato deverá anexar:
 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo I**);
 2. RG e CPF;
 3. Documento que comprove ser servidor público, cópia do Diploma de Graduação e cópia do currículo Lattes.

6. PROCESSO SELETIVO

6. O presente Processo Seletivo se dará por meio de análise curricular e da documentação descrita no item 5.1;

1. Na falta de alguma informação solicitada o candidato será eliminado.

7. DO RESULTADO

O resultado preliminar e a homologação do resultado final do presente Processo Seletivo serão divulgados no sítio institucional do Programa (www.profmat.unir.br).conforme Cronograma no **Anexo II**

7. A Comissão poderá rever o cronograma de quaisquer das fases do certame, cabendo a devida veiculação junto ao sítio do Programa.

8. DO RECURSO

Os recursos poderão ser apresentados, conforme Cronograma no **Anexo III**, pelo próprio candidato, via email profmat.unir@gmail.com.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada, a qualquer tempo, a inscrição e demais atos a ela vinculados, do candidato, se verificada falsidade de declaração.

10. O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Coordenação do Programa.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo certame e, em grau de recurso, pela Direção do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Porto Velho, 26 de JULHO 2019

Comissão:

Tomás Daniel Menendez Rodriguez - (Presidente);

João Paulo Barroso – (Membro);

Ronaldo Chaves Cavalcanti – (Membro)



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Coordenador(a)**, em 25/07/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Técnico Administrativo**, em 25/07/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO CHAVES CAVALCANTI, Docente**, em 25/07/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0187949** e o código CRC **1CE079AC**.



ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|--|--|--|--|--|------------------------|--|--|-------------------------|--|--|-----------|--|--|--|--|--|
| Nome Completo: | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Graduação: | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço: Rua/Avenida: | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº: | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bairro: | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cidade: | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RG: _____ | | | | | | Órgão expedidor: _____ | | | | | | UF: _____ | | | | | |
| CPF: _____ | | | | | | | | | Telefone/Celular: _____ | | | | | | | | |
| Maior Graduação: | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| E-mail: | | | | | | | | | | | | | | | | | |

ANEXO II - CRONOGRAMA

| | |
|---|-----------------------------------|
| Divulgação do Edital | 26/07/2019 |
| Período de inscrição | De 01/08/2019 a 15/08/2019 |
| Análise pela Comissão dos Currículos e a Documentação recebida | De 19/08/2019 a 21/08/2019 |
| Publicação do Resultado | 22/08/2019 |
| Recurso | De 23/08/2019 a 26/08/2019 |
| Análise e publicação do resultado dos recursos | De 27/08/2019 a 29/08/2019 |
| Homologação e publicação do resultado final | 30/08/2019 |

ANEXO III – MODELO DE RECURSO**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: _____

E- email: _____

Venho através do presente recurso apresentar o que segue:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

